



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 018/2020.

Data - 07 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 342
EM 07/08/2020 às 09:51
SEIENOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **informações sobre os motivos pelos quais a biblioteca municipal de Guaíra ainda se encontra sem uma estrutura adequada para os seus usuários**, tendo em vista que esta Vereadora solicitou no dia 20 de março de 2019 várias melhorias, conforme a indicação que segue abaixo:

“INDICAÇÃO Nº 063/2019

Data: 20 de março de 2019.

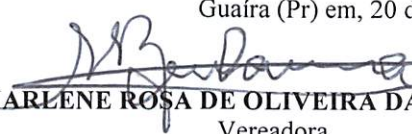
A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito que sejam providenciadas as seguintes medidas na Biblioteca Municipal de Guaíra: Placas com a nomenclatura de forma visível para o público identificar que trata-se de uma biblioteca. Detetização do local e dos livros. Instalação de um bebedouro. Informatização da catalogação dos livros e acervo digital. Aquisição de computadores para os usuários realizarem a pesquisa digital. Reforma predial através de restauração por se tratar de um patrimônio municipal antigo.


Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em, 20 de março de 2019.


MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA
Vereadora

Vereadora Coautora:


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/08/2020

PRESIDENTE

A presente indicação se originou devido à reivindicações de moradores de Guaíra e também será de grande importância, por se tratar de um patrimônio histórico cultural da cidade.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA:

Como já faz mais de um ano que as melhorias acima descritas foram solicitadas e até o momento a biblioteca continua sem oferecer uma estrutura adequada para os nossos munícipes, vimos solicitar que o Poder Executivo Municipal esclareça os motivos e nos dê uma posição sobre quando as melhorias serão realizadas.

Guairá (PR), em 07 de agosto de 2020.


Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Veredora Autora

